

Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) do Distrito de Bragança

Naturalmente talhado para exercer funções de liderança, dotado de relevantes qualidades pessoais, humanas e cívicas, com elevada competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão e de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de grande capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim de sobremaneira um invulgar desembaraço e uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, constituindo-se num valioso auxiliar do comando.

O seu elevado sentido ético e institucional, enraizado num profundo sistema de valores e a sua ponderação e espírito de cooperação motivaram a incondicional admiração, estima e profundo respeito de todos com quem privou, bem patentes na forma como soube em todas as circunstâncias suscitar em todos os agentes de proteção civil do seu distrito o entusiasmo e adesão geradores do elevado empenhamento e eficácia na resolução das muitas ocorrências do foro da proteção e socorro.

Pelos atributos enunciados, que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Bragança, é o *Comandante João Noel* merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

13 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209039011

Louvor n.º 548/2015

Louvo a Comandante Patrícia Alexandra Costa Gaspar pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) do Distrito de Setúbal.

Naturalmente talhada para exercer funções de liderança, dotada de relevantes qualidades pessoais, humanas e cívicas, com elevada competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidora de elevado espírito de missão e de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicada ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de grande capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim de sobremaneira um invulgar desembaraço e uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, constituindo-se numa valiosa auxiliar do comando.

O seu elevado sentido ético e institucional, enraizado num profundo sistema de valores e a sua ponderação e espírito de cooperação motivaram a incondicional admiração, estima e profundo respeito de todos com quem privou, bem patentes na forma como soube em todas as circunstâncias suscitar em todos os agentes de proteção civil do seu distrito o entusiasmo e adesão geradores do elevado empenhamento e eficácia na resolução das muitas ocorrências do foro da proteção e socorro.

Pelos atributos enunciados, que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Setúbal, é a Comandante Patrícia Gaspar merecedora que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

13 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209038948

Louvor n.º 549/2015

Louvo o 2.º Comandante Operacional Nacional Coronel Joaquim Manuel de Almeida Moura pelas excecionais qualidades profissionais e humanas e pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma como desempenhou, ao longo de cerca de três

anos, a função de 2.º Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Naturalmente talhado para exercer funções de liderança, exerceu as exigentes e sensíveis funções anteriormente referidas com grande profissionalismo, dedicação e espírito de missão e elevada cooperação, chefiando e liderando de forma ímpar o Comando Nacional de Operações de Socorro em todas as circunstâncias em que para o efeito foi chamado, soube sempre motivar e mobilizar em torno da missão primordial de apoio ao planeamento das operações de proteção e socorro, revelando sobremaneira inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Dotado de profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), foi igualmente chamado a chefiar missões internacionais, nomeadamente no exercício internacional TWIST em Itália, em 2013, curso de comando tático a oficiais superiores em São Tomé e Príncipe, em 2014, para além de se constituir como ponto de contacto no Comando Nacional junto do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro no seu País, constituindo-se assim num determinante elemento do comando Nacional.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela forma extremamente exemplar, notável e dedicada com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas, o que em muito contribuiu para a afirmação e consolidação do SIOPS, impondo-se naturalmente ao respeito, admiração e à elevada consideração de quantos consigo privaram, granjeando a admiração de todos, é assim o 2.º Comandante Nacional Coronel Joaquim Almeida merecedor de que os seus serviços sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, de esclarecido e excecional zelo, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra da ANPC, do Ministério da Administração Interna e de Portugal.

13 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209039028

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso n.º 12597/2015

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ), pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Especialista de Informática, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na Divisão de Informática e Multimédia (DIM), com a seguinte caracterização:

Perfil pretendido: Licenciatura ou grau académico superior

Caracterização genérica do posto de trabalho: ao posto de trabalho a preencher corresponde o exercício das funções da carreira de especialista de informática constantes do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, com atribuições e competências na área de infraestruturas tecnológicas e, em concreto, para o exercício de funções de apoio na administração e gestão da infraestrutura tecnológica e, designadamente, com autonomia técnica e experiência, nas seguintes áreas:

- Sistemas operativos Opensource (Ubuntu, CentOS e Redhat), Microsoft Windows Server 2008, Microsoft Windows 7;
- Instalação, configuração e troubleshooting de equipamentos ativos de rede (routers, switches e access points);
- Assegurar o diagnóstico e reporting e controlo de avarias dos equipamentos;
- Assegurar a administração, suporte e evolução dos serviços de autenticação (Active directory), correio eletrónico, acesso à Internet (Proxy's, configuração automática do browser, filtragem de conteúdos), servidores e a soluções Web (Internet, Intranet) e cópias de segurança (backups) dos servidores;
- Assegurar a monitorização da infraestrutura técnica através da monitorização da disponibilidade, desempenho e capacidade dos servidores e dos serviços implementados, bem como o controlo das condições físicas dos equipamentos (Solarwinds Orion, Nagios, Netflow);
- Instalação, configuração e manutenção de sistemas clientes e servidores (baseados em Windows e Linux);
- Instalação e manutenção de servidores físicos e virtuais;
- Apoio técnico aos utilizadores (ferramentas de produtividade — Office 2010).

Requisitos de Admissão: Trabalhador(a) detentor(a) de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com experiência nas áreas do conteúdo do posto de trabalho.

Total de postos de trabalho: 1

Tipo de Oferta: Mobilidade.

Seleção: O (A) candidato(a) selecionado(a) pela análise curricular será convocado para entrevista profissional.

Remuneração: Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015).

Local de trabalho: Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, em Lisboa.

As respostas devem ser remetidas no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, exclusivamente em formato digital, para o endereço eletrónico cej@mail.cej.mj.pt, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico, bem como do certificado de habilitações literárias.

21 de setembro de 2015. — O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, *António Pedro Barbas Homem*.

209036558

Despacho n.º 12155/2015

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, de 15 de setembro de 2015, foi autorizada a renovação da designação como Coordenadores Regionais da formação nos tribunais, em regime de acumulação, com redução de serviço, dos Magistrados abaixo indicados:

Juíza Desembargadora Graça Maria Lima Figueiredo Amaral;

Juiz Desembargador António Terrível Cravo Roxo; Juiz Desembargador Manuel José Pires Capelo.

13 de outubro de 2015. — O Diretor do Centro de Estudos Judiciários, *António Pedro Barbas Homem*.

209036663

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 12598/2015

Em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que por meu despacho de 16 de outubro de 2015, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Álvaro Leonel Rosa da Silva Pinto, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Geral, desta Direção-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos a 1 de outubro de 2015.

19 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

209036388

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso n.º 12599/2015

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Serviços Centrais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Divisão de Compras Públicas Referência — 82/TS/2015.

1 — Em conformidade com o n.º 2 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de setembro de 2015, da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais/Direção de Ser-

viços de Recursos Financeiros e Patrimoniais — Divisão de Compras Públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 25679) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de atividade: Assegurar a execução de procedimentos respeitantes às aquisições de bens, serviços e empreitadas; Elaborar contratos e acompanhar a sua execução; Elaborar normas de procedimentos na área da contratação pública e assegurar a sua aplicação, divulgação e disseminação pelos serviços; Emitir pareceres jurídicos sobre minutas de contratos formadas nos serviços desconcentrados e outros pareceres relacionados com a área de competência da Divisão de Compras Públicas.

5 — Âmbito do recrutamento:

Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da referida Lei n.º 82-B/2014, os candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se enquadrem nas situações previstas no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2004, de 21 de maio e 320/2007, de 27 de setembro, e no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

Serão excluídos os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, por força do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir plano de vacinação obrigatório válido.

6.1 — Requisitos específicos: Licenciatura em Direito. No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

7 — Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Código do Procedimento Administrativo (CPA) e Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, e publicado no *Diário da República*, de 08 de maio de 2009, disponível na secção de expediente